

DECRETO Nº 9 A
de 02 de FEVEREIRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 333.796,36 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 333.796,36 (Trezentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício

Valor: 5.719,48 (Cinco Mil Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

02.05.02 - ENSINO DE 0 A 6 ANOS

12.365.0012 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.003 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO UNIDADES ENSINO MUNICIPAIS

246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.175,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais)

02.06.00 - SECRET. MUN. DE CULTURA E TURISMO / SECRET. MUN. ESPORTE LAZER

27.812.0039 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.008 - CONSTRUCAO/MANUTENCAO DE UNIDADES POLIESPORTIVAS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 44.321,20 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

DECRETO Nº 9
de 02 de FEVEREIRO de 2022.

255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-
Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-
Valor: 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 20.933,71 (Vinte Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-
Valor: 61.619,81 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS

15.451.0031 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.063 - MANUTENCAO DA ENERGIA DOS ORGAOS PUBLICOS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0035 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.069 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

224.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Valor: 3.012,28 (Três Mil Doze Reais e Vinte e Oito Centavos)

02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

13.392.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.084 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 34.294,88 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Adiciona: 333.796,36

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615
Dados: 2022.03.18 11:12:28 -03'00'

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL